

Advogado pode ter acesso aos autos de investigação

O desembargador federal Cotrim Guimarães, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deu liminar que determina que os advogados de executivos do escritório do banco Credit Suisse no Brasil tenham acesso a todos os elementos dos autos da investigação da Polícia Federal.

O suíço Peter Schaffner, responsável no Brasil pelo Credit Suisse, é investigado junto com seis gerentes por evasão de divisas e formação de quadrilha. Schaffner passou 10 dias preso na Superintendência da PF em São Paulo. Foi solto no sábado (1/4).

A liminar foi concedida em Mandado de Segurança impetrado pelos advogados Alberto Zacharias Toron e Carla Domenico. É a segunda liminar que determina que seja permitido o acesso irrestrito dos advogados aos autos.

Segundo Toron, “a despeito das decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, o juiz de primeira instância deu uma interpretação restritiva à primeira liminar”. O juiz Fausto Martin de Sanctis, da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, foi quem expediu o mandado de prisão temporária do executivo.

MS 2006.03.00.024602-5

Date Created

05/04/2006